

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO
CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO
ESPÍRITO SANTO
39.385.927/0001-22
DECRETO Nº 0012542/2025
Data 31/01/2025

0012542/2025

O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.632.912,55 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	090002.1012200562.069 33903600000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250000159999	19.734,55
0000016	090002.1012200562.069 33903900000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000159999	139.200,00
0000021	090002.1012200562.069 33909300000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250000159999	148,04
0000021	090002.1012200562.069 33909300000	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	263200000013	30.908,56
0000101	090002.1030100572.078 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	99.000,00
0000185	090002.1030100572.136 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	60.000,00
0000189	090002.1030100572.136 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	245.900,00
0000201	090002.1030200542.077 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	70.000,00
0000204	090002.1030200542.077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	250000159999	207.700,00
0000204	090002.1030200542.077 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ESPECIALIDADES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	395.424,67
0000272	090002.1030300612.094 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	250000159999	43.500,00
0000273	090002.1030300612.095 33903200000	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DO COMPONENTE BÁSICO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000009999	321.396,73
TOTAL:				1.632.912,55

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 1.632.912,55 (um milhão seiscentos e trinta e dois mil novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARECHAL FLORIANO-ES, 31 janeiro de 2025